Informação

Projeto de Resolução n.º 1530/XII (4.ª) – (PSD/CDS-PP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 9/7/2015

Epígrafe: "Recomenda o Governo que o seguro escolar abranja os alunos que se desloquem em velocípedes sem motor (bicicletas) "

1. Catorze Deputados do Grupo Parlamentar do PSD e do CDS/PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1530/XII/4.ª (PSD/CDS-PP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 12 de junho de 2015, tendo sido admitida a 17 de junho, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.

3. O Projeto de Resolução n.º 1530/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) foi objeto de discussão na Comissão e Economia e Obras Públicas, na reunião de 9 de julho de 2015.

4. A discussão do Projeto de Resolução n.º 1530/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado João Paulo Viegas (CDS/PP) recordou o trabalho feito no Grupo de trabalho da Segurança rodoviária e as alterações introduzidas no Código da Estrada, nomeadamente de maior proteção aos ciclistas, sublinhando que não faz sentido que o Seguro escolar não cubra os acidentes ocorridos no percurso de bicicleta para a escola, razão pela qual deve ser atualizado o Seguro escolar neste sentido.

O Senhor Deputado Jorge Fão (PS) afirmou que o Projeto de Resolução, com solução lógica e coerente, merece a adesão do PS.

A Senhora Deputada Carina Oliveira (PSD), concordando com a apresentação feita da iniciativa conjunta, defendeu a promoção de hábitos saudáveis e o reforço das componentes educativas a proteger pelo Seguro escolar.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) concordou com o Projeto de Resolução e defendeu que esta medida seja alargada à promoção do uso geral da bicicleta e dos transportes públicos, esperando que esta medida venha a ser sentida pelos jovens.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) concordou com o Projeto de Resolução, que considerou importante, e defendeu o alargamento do seguro ao transporte público.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(PEDRO PINTO)